ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.952/2012

Denomina Logradouros no Bairro Ajuda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas do Loteamento Nossa Senhora da Ajuda, no Bairro Ajuda:

I – RUA MARIA LÚCIA PINTO a atual Rua 2;

II – RUA PERY RIBEIRO, a atual Rua 10;

III – RUA MARLY BUENO, a atual Rua 11.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de dezembro de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação O Debate
Edição Nº 7949
Data 05/12/2012 pág. 13
Liliam Lima - MAT. 27.405
SERVIDOR